



Prefeitura Municipal de Louveira

DECRETO Nº 285/74

(Autoriza a abertura de crédito suplementar).

JOSE CARLOS NIERO, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a letra "b" do artigo 4º da Lei 419/73 - de 05/12/73.

DECRETA

Artigo 1º - Fica o Executivo, autorizado a abrir na Contadoria Municipal, um crédito no valor de Cr\$ 5.000,00- (Cinco mil cruzeiros), destinado a Suplementação da seguinte dotação orçamentária:-

	4	<u>-TRANSPORTE E COMUNICAÇÕES</u>	
	42	<u>-SERVIÇOS DE ESTRADAS DE RODAGENS</u>	
3.0.0.0	-	Despesas Correntes	
3.1.0.0	-	Despesas de Custeio	
3.1.2.0	-	Material de Consumo	
	-	07 -Peças e Acessórios para veículos-Cr\$.....	
		2.000,00
3.1.3.0	-	Serviços de Terceiros	
	-	18 -Reparos e Conservação.....	Cr\$3.000,00
	T O T A L	<u>Cr\$5.000,00</u>

Artigo 2º - O crédito autorizado no artigo anterior, correrá por conta da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:-

	9	<u>-SERVIÇOS URBANOS</u>	
	94	<u>-RUAS E AVENIDAS</u>	
4.0.0.0	-	Despesas de Capital	
4.1.0.0	-	Investimentos	
4.1.1.2	-	Início de Obras	
	-	III -Calçamento e Pavimentação.....	<u>Cr\$5.000,00-</u>

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 25 DE NOVEMBRO DE 1.974

JOSE CARLOS NIERO
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Secretaria-

em data supra.

EWERTON FRAGA
=Secretário=